PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 098/2022

"Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 071/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares) pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 22/07/2022 a 21/07/2024**, a servidora **DENIELLE GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo **efetivo** de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, desde **01/07/2016,** conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação anexa, da senhora, **Denielle Gonçalves de Souza**, datada de 22/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/07/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 12 de julho de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal